



COMUNICADO Nº 031/2016-CEV/UECE (25 de abril de 2016)

Dispõe sobre **retificação** do Comunicado Nº 030/2016-CEV/UECE, de 20/04/2016, que trata do processo de inscrição de fiscais para o Concurso de Amontada e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2015-PMA/AMONTADA, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso e Nº 02/2015-PMA/AMONTADA, de 29 de dezembro de 2015, de alterações e retificações do edital de abertura, que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Amontada **torna públicas** informações e retificação do Comunicado Nº 030/2016-CEV/UECE, de 20/04/2016, que trata do processo de inscrição de fiscais para o Concurso de Amontada

1. Os subitens 11.2 e 11.3 do Comunicado Nº 030/2016-CEV/UECE passam a ter as seguintes redações:

~~11.2. A seleção dos fiscais será feita seguindo a ordem sequencial das categorias.~~

11.2. A análise dos pedidos de candidatos a fiscal será feita dentro de cada categoria (01, 02, 03 ..., 14).

~~11.3. Os selecionados de cada categoria serão organizados em ordem alfabética.~~

11.3. Os nomes dos fiscais selecionados (após análise dos pedidos) de cada categoria serão organizados pela ordem de chegada (data e horário) do email enviado para a CEV/UECE com a ficha de fiscal e os documentos pertinentes devidamente escaneados.

11.3.1. Para toda categoria (se houver candidatos selecionados) será destinada cota de fiscais proporcional ao número de fiscais selecionados para tal categoria.

2. O número do PIS/PASEP ou o NIT (**N**úmero de **I**dentificação do **T**rabalhador) é de preenchimento obrigatório no campo correspondente da Ficha Eletrônica de Inscrição do Fiscal.

2.1. Basta preencher na ficha um deles: PIS/PASEP ou NIT.

2.2. A pessoa que ainda não tenha o NIT poderá obtê-lo de uma das seguintes formas:

a) Comparecer presencialmente a uma Agência da Previdência Social, trazendo consigo os seguintes documentos: CPF; carteira de identidade ou carteira de trabalho; comprovante recente de residência.

b) Na modalidade virtual por meio do site da Previdência Social (www.previdencia.gov.br) preenchendo um formulário de inscrição para receberem o NIT.



3. As demais informações, condições e normas do Comunicado Nº 030/2016-CEV/UECE, de 20/04/2016, que não conflitem com o presente Comunicado continuam em plena vigência como foram originalmente estabelecidas.

Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.